

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 165, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 160/2025, de 23 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 17/02/2025 a 17/05/2025 à servidora **ALINE GOMES DOS SANTOS MARTINS KNIPPHOF**, do cargo de provimento Efetivo de Professor – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adolfo Luis Ferrari
Prefeito Municipal